

CRITÉRIOS PARA PROGRESSÃO TUTELADA

10 séries	Fica tutelado quando?	8 séries	Fica tutelado quando?	6 séries	Fica tutelado quando?
1º p/ 2º	nunca, progride sempre				
2º p/ 3º	com 6 ou mais DPs				
3º p/ 4º	com 6 ou mais DPs	1º p/ 2º	nunca, progride sempre		
4º p/ 5º	com 6 ou mais DPs	2º p/ 3º	com 6 ou mais DPs		
5º p/ 6º	com 6 ou mais DPs	3º p/ 4º	com 6 ou mais DPs	1º p/ 2º	nunca, progride sempre
6º p/ 7º	com 6 ou mais DPs	4º p/ 5º	com 6 ou mais DPs	2º p/ 3º	com 6 ou mais DPs
7º p/ 8º	com 4 ou mais DPs	5º p/ 6º	com 4 ou mais DPs	3º p/ 4º	com 4 ou mais DPs
8º p/ 9º	com 1 ou mais DPs	6º p/ 7º	com 1 ou mais DPs	4º p/ 5º	com 1 ou mais DPs
9º p/ 10º	com 1 ou mais DPs	7º p/ 8º	com 1 ou mais DPs	5º p/ 6º	com 1 ou mais DPs

TUTELAMENTO:

- 1- A Tutela é aplicada aos alunos de todos os cursos que excedem o número de DPs permitido no Regimento para a promoção ao semestre seguinte. O sistema identificará automaticamente esses alunos e no momento da matrícula, o aluno poderá optar pela tutela ou não.
- 2- As DPs que forem inseridas para os estudantes tutelados não poderão ser trancadas.

Os critérios de tutela são os mesmos para os alunos que vierem transferidos, portadores de curso superior ou que solicitarem reabertura de matrícula. Nestes casos, se o aluno exceder o limite de DP's permitido será TUTELADO automaticamente, sem a opção de escolha.